

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de novembro de 2012



Série

Número 189

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho

Revoga o Despacho n.º 32/2012, de 24 de julho.

Despacho

Nomeação da FILIPA CATARINA de FARIA de BARROS, como Técnico Especialista.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Despacho**

Considerando as competências que me foram atribuídas no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, determino, a revogação do Despacho n.º 32/2012, de 24 de julho de 2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 128, suplemento, de 24 de julho, com o fundamento na sua invalidade. O presente despacho produz efeitos a 24 de julho de 2012.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos,
5 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Despacho

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a composição dos Gabinetes dos membros do Governo integra técnicos especialistas, os quais podem ser designados para o exercício de funções de assessoria especializada.

Considerando que tendo os Gabinetes por missão coadjuvar os membros do Governo, importa adequá-los na sua composição à diversidade de funções dos seus titulares;

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos abrange um leque variado de competências para além da Educação e dos Recursos Humanos, nomeadamente a Educação Especial, a Formação Profissional, o Trabalho, o Desporto, a Juventude e as Comunicações;

Considerando que, na área do Desporto e da Juventude importa apoiar, promover e divulgar eventos, atividades desportivas, recreativas e de lazer, formativas e estudos da realidade desportiva e juvenil da Região Autónoma da Madeira;

Considerando o conhecimento e a experiência acumulada da Mestre Filipa Catarina de Faria de Barros, que soube aliar à sua formação superior em Educação Física e Desporto - Ramo de Saúde e Prescrição do Exercício Físico, Mestrado em Gestão do Desporto e Mestrado em Educação Física nos Ensino Básico e Secundário, estando ainda a frequentar o doutoramento em Ciências do Desporto, demonstrando o seu interesse em aprofundar os seus conhecimentos nesta área, tudo matérias que enriqueceram e enriquecem o seu “conhecimento” e que importa rentabilizar e aproveitar;

Considerando a experiência vivida junto de várias entidades privadas e públicas na área desportiva, entre as

quais, a Câmara Municipal do Funchal, no desenvolvimento da prescrição do exercício físico para a população com fatores de risco, ativa e sénior; na área da investigação e publicação com a Universidade da Madeira e Faculdade de Motricidade Humana e na Escola enquanto docente; considerando ainda a sua atividade enquanto atleta de diferentes modalidades desportivas federadas, como o badminton, vela, voleibol, de entre as quais se destaca o seu percurso no atletismo, bem como a prática de basquetebol enquanto atividade desportiva não formal no desporto escolar e no desporto universitário;

Considerando a aposta deste Governo no desporto e na sua divulgação junto da população em geral, onde a experiência desportiva, pedagógica e capacidade de pesquisa serão necessariamente fatores que se complementam para contribuir para o aumento do nível de penetração desportiva na população.

Considerando, ainda, que a projeção internacional que a Região Autónoma da Madeira pretende garantir para o seu processo de desenvolvimento desportivo, nas suas vertentes educativas, promocionais, turísticas e económicas, carece de emissários curricularmente habilitados, fatores que a mestre Filipa Catarina de Faria de Barros reúne de forma particular no seu percurso académico através do seu aprofundamento da área de turismo desportivo na RAM, no âmbito do seu mestrado em Gestão do Desporto.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e n.º 10 da Resolução n.º 1726/2011, de 29 de dezembro do Conselho de Governo, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, no Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, FILIPA CATARINA de FARIA de BARROS, como Técnico Especialista;
- 2 - O técnico especialista terá direito a auferir uma remuneração base mensal a determinar por despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 6 de novembro 2012 e tem a duração constante do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos,
5 de novembro 2012

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)